

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS****PROCESSO Nº 041/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023, às 09h, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 348/2022, representada, neste ato, pelos membros Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Maria Jerusa da Costa (membros), para realizar a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes Nº. 1 “Habilitação”, Nº. 2 “Proposta Técnica” e Nº. 3 “Proposta de Preços” e abertura do envelope Nº. 1 “Habilitação”, referente a Tomada de Preço nº. 2023.09.21.01, tipo Técnica e Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preços global, conforme Art. 45, § 1º, inciso III, e Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº. 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de julho de 2023, pag. 190, e no jornal O Estado do dia 14 de julho de 2023, todos colacionados aos autos do processo em epigrafe. O presidente deu início aos trabalhos, pontualmente às 09h:00min., como estava previsto em Edital. Abertos os trabalhos, foi constatado que 07 (sete) empresas solicitaram a realização do Registro Cadastral, sendo as seguintes: J & G Consultoria e Contabilidade Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.162.428/0001-04; F2 Contabilidade e Assessoria Administração Limitada - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.764.589/0001-53; A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.075.241/0001-41; Êxito Consultoria e Assessoria Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.294.308/0001-64; E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.798.121/0001-07; Condue Assessoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.948.836/0001-37 e Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80. Na data e hora marcada mostraram interesse em participar deste certame as empresas: E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. – ME que protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços e a Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80, sediada a Rua Botelho Magalhães, nº. 56 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 –

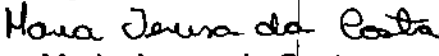
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. Maria de Nazaré Honorato de Oliveira, portadora da OAB/CE 35.366, inscrita no CPF sob o nº. 391.000.573-04. Participou da sessão pública como ouvinte o Sr. José Gentyl da Silva Junior, inscrito no RG: 2006097072494 – SSPDS-CE e CPF sob o nº. 036.658.903-22, responsável pela entrega dos envelopes da empresa E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. – ME. Em seguida os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope Nº. 1 “Habilitação”, os documentos foram examinados e rubricados pela Comissão e licitante presente. Ato contínuo o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que fosse providenciado um envelope em condições invioláveis para acondicionar os envelopes Nº 2 “Proposta Técnica” e Nº 3 “Proposta de Preços”, que ficará aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, cuja data de abertura deste envelope será comunicada em tempo hábil. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a Sessão Pública. Dando continuidade, o Presidente comunicou aos presentes que após o exame e análise minuciosa dos documentos, o resultado da habilitação será publicado no D.O.E e jornal de Grande Circulação, e aberto o prazo recursal na forma da Lei e marcada a data de abertura da Proposta Técnica. Nada mais havendo a relatar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que será assinada por todos.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro

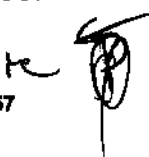

Maria de Nazaré Honorato de Oliveira
Licitante


José Gentyl da Silva Junior
Ouvinte



ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01 - PROCESSO Nº 041/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Av. 22 de Janeiro, nº. 5183, Centro – Icapuí – CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, às 09h, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 348/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação das licitantes: E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.798.121/0001-07 e Caspe Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80, referente a Tomada de Preços Nº 2023.09.21.01, tipo Técnica e Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Aberta a sessão, verificou-se que não houve nenhuma manifestação constada em ata. Em seguida foi realizada a análise e julgamento dos documentos referente a habilitação. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu HABILITAR a licitante CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP, que atendeu integralmente as exigências previstas no Edital. Resta-nos informar que a não apresentação da Certidão específica exigida no item 12.1.4.8 do Edital, foi atendida pela apresentação da Certidão de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Por se tratar de Sociedade Simples (SS) a licitante tem seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. E INABILITAR a licitante E. J Assessoria e Controladoria Contábil Ltda. - ME, pelo seguinte motivo: não apresentar atestado de capacidade técnica contemplando os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, subitem 12.1.5.4 da Qualificação Técnica e descumprir o subitem 12.1.6.1 (Declaração de habilitação) do Edital. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 8.666/93.

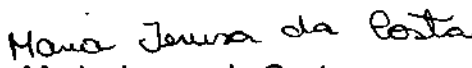




Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado do julgamento da Habilitação, será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação deste município, no horário normal de expediente do órgão. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Técnica será aberto no dia 13 de novembro de 2023, as 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01 - PROCESSO Nº 041/2023.



Às nove horas do dia 13 (treze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira e os demais membros da Comissão, Elinaldo Alves da Silva e Raimundo Felipe Moreira, todos nomeados através da Portaria Nº.316/2023, de 08 de novembro de 2023, para atuarem na abertura dos envelopes das propostas técnica e de preços da Tomada de Preços Nº. 2023.09.21.01, cujo objetivo é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Aberta a Sessão Pública, o Presidente iniciou mostrando que o involucro que mantinha os envelopes de propostas técnica e de preços encontrava-se inviolável. Em seguida efetuou abertura do envelope de proposta técnica da empresa: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.467.321/0001-80, sediada a Rua Botelho Magalhães, nº. 56 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 – Fortaleza - CE, neste ato representada através de procuração e Carta de Credenciamento por Jaime Fagundes de Freitas, inscrito no CPF de nº 624.766.883-04, RG de nº 2001030036223 – SSP-CE, residente e domiciliado em Icapuí-CE, única habilitada no processo licitatório. Logo após, toda documentação referente a proposta técnica foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Ato contínuo, conforme estabelecido no item 13.9 do Edital, o Presidente disponibilizou toda a documentação referente a proposta técnica para a Comissão de Técnicos responsáveis pela análise, julgamento e pontuação da mesma. Sendo que a partir deste momento a sessão pública foi suspensa pelo o tempo necessário para que a Comissão de Técnicos pudesse apresentar relatório do julgamento da proposta técnica. As 12h10min. a sessão foi reiniciada com apresentação do Relatório de Julgamento da Proposta Técnica pela Comissão Técnica, que passar a fazer parte deste processo. A par do resultado que declara CLASSIFICADA a licitante CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referente à Proposta Técnica e quanto à pontuação máxima obtida, o Presidente solicitou que fosse transcrito nesta ata a parte do relatório que informa a decisão da Comissão Técnica, conforme a seguir:

4. DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Do exposto acima, a Comissão Técnica, após análise da documentação técnica da licitante, RESOLVEM:

Considerar CLASSIFICADA a licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referente à Proposta Técnica e quanto à pontuação máxima obtida, conforme documentos acostados aos autos:



Licitante Classificada	Pontuação Total	Índice Técnico	Percentual da Pontuação Total Atingível na Licitação (PTAL)	Nota Técnica
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP	55	1	81%	8,1

Em seguida o Presidente perguntou ao representante presente na sessão de julgamento se tinha interesse de interpor recurso, tendo o mesmo renunciado expressamente ao prazo recursal. Antes a renuncia do prazo recursal, o Presidente passou a abertura do envelope da proposta de preços da empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, classificada na fase de proposta técnica. Após a análise da proposta preços, que apresentou para a execução dos serviços objeto dessa licitação o valor total de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) e observada que a proposta de preços apresentada cumpriu os requisitos editalícios, a Comissão Permanente de Licitação passou para o julgamento das propostas técnica e de preços conforme estabelece o item 15 do edital.

Nota Técnica

$NT = 100 \times \frac{Te}{Tm}$	Onde:
	NT = Nota Técnica da empresa Te = Pontuação da empresa Tm = Máxima pontuação observada dentre todas as empresas

$NT = 100 \times \frac{55}{55}$	Onde:
NT = 100	100 = Nota Técnica da empresa 55 = Pontuação da empresa 55 = Máxima pontuação observada dentre todas as empresas

Nota de Preços

$NP = 100 \times \frac{Pm}{Pe}$	Onde:
	NP = Nota de preço da empresa Pm = Menor preço apresentado dentre as propostas válidas Pe = Preço da empresa

$NP = 100 \times \frac{652.000,00}{652.000,00}$	Onde:
NP = 100	100 = Nota de preço da empresa

	652.000,00 = Menor preço apresentado dentre as propostas válidas 652.000,00 = Preço da empresa
--	---

NOTA TOTAL PONDERADA DA PROPONENTE (NTP)

$NTP = 0,7 \times NT + 0,3 \times NP$	Onde: NTP = Nota Total Ponderada da Proponente NT = Nota Técnica da Proponente NP = Nota de Preço da Proponente
---------------------------------------	--



$NTP = 0,7 \times 100 + 0,3 \times 100$ $NTP = 70 + 30 = 100$	Onde: NTP = Nota Total Ponderada da Proponente NT = Nota Técnica da Proponente NP = Nota de Preço da Proponente
--	--

Sendo assim, utilizando os critérios de julgamento previsto no item 15 do Edital, a empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP foi considerada CLASSIFICADA do presente certame. Em seguida, considerando a nota técnica atribuída à empresa licitante pela Comissão Técnica, foi aplicada a fórmula abaixo descrita para obtenção da nota final.

$IT = \frac{PT}{MPT} = 1$	Onde: IT: Índice Técnico PT: Pontuação técnica da proposta em análise MPT: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório
---------------------------	--

$IT = \frac{55}{68} = 0,81$	Onde: 0,81: Índice Técnico 55: Pontuação técnica da proposta em análise 68: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório
-----------------------------	---

Para obtenção do Índice preço foi considerando o valor apresentado pela licitante, foi aplicada a fórmula abaixo:

$IP = \frac{MPP}{P} = 1$	Onde: IP: Índice de Preço MPP: Menor preço proposto no processo licitatório P: Preço proposto pela licitante
--------------------------	---

Handwritten signatures and initials on the right margin.



$IP = \frac{652.000,00}{652.000,00} = 1$	Onde: 1: Índice de Preço 652.000,00: Menor preço proposto no processo licitatório 652.000,00: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório
--	---

Para obtenção do valor de avaliação consideramos os índices técnico e de preço, aplicando a fórmula abaixo descrito:

$A = (IT \times FPT) + (IP \times FPP)$	Onde: A: Valor de Avaliação IT: Índice de Técnico FPT: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete) IP: Índice de Preço FPP: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 3 (três)
---	--

$A = (0,81 \times 7) + (1 \times 3) = 8,67$	Onde: 8,67: Valor de Avaliação 0,81: Índice de Técnico 7: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete) 1: Índice de Preço 3: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 3 (três)
---	--

Destarte, como as propostas atenderam plenamente às exigências dos itens 13 e 14 do Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou o resultado final do julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2022.09.21.01:

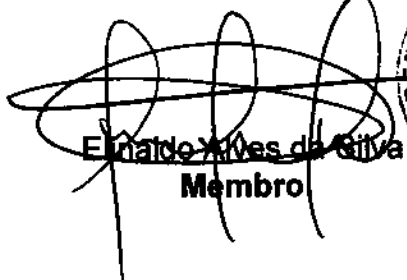
EMPRESA LICITANTE	NOTA FINAL
CASPE Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial SS-EPP	8,67

Logo após, o Presidente mais uma vez consultou o representante presente se tinha interesse em interpor recurso quanto à decisão proferida, tendo o mesmo renunciado expressamente ao prazo recursal, alegado não ter interesse em recorrer da decisão. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do presente certame a empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP. Informou o Presidente da Comissão que a presente ata de abertura dos envelopes de propostas técnica e de preço e julgamento das propostas técnica e de preços será disponibilizada no site do município (link: <http://www.icapui.ce.gov.br>). Mediante renúncia ao prazo recursal



expressamente em ata, o processo será enviado os autos à Autoridade Superior para a homologação do procedimento licitatório. Registra-se que o certame teve término às 14h28min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, e lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos os presentes.



Edinardo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro


Raimundo Felipe Moreira
Membro



Jaime Fagundes de Freitas
Licitante



Ana Caroline da Costa Tertuliano
Membro da Comissão Técnica



Ludimylla Rebeca Alexandre S. Fonseca
Membro da Comissão Técnica



Eduardo Rodrigues de Andrade
Membro da Comissão Técnica



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.21.01

O(as) Secretário(as) de Administração e Finanças, de Educação, de Saúde e de Assistência Social do Município de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 041/2023, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.467.321/0001-80, sediada a Rua Botelho Magalhães, nº. 56 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-485 – Fortaleza - CE, no valor de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 2023.09.21.01, tipo “Técnica e Preço”, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Preço Global, na qual objetiva a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às diversas unidades gestoras do município de Icapuí-CE.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos

nos autos do Processo Nº 041/2023 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.09.21.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.



Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 17 de novembro de 2023.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



Diomêneo de Freitas Cruz
Secretário de Educação



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde



Maria Aparecida de Alcântara
Secretária de Assistência Social